



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 83/2018 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Seção I – Do processo de implantação e credenciamento das Equipes da Atenção Básica nos municípios e no Distrito Federal, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, dispostas na Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28/09/2017;
3. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde do SUS. Título II - Do Custeio da Atenção Básica; Capítulo I – Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, Seção I – Do financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, define os valores do incentivo financeiro para o custeio das Equipes de saúde Bucal (eSB) nas modalidades 1 e 2, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
4. A aprovação no Conselho Municipal de Saúde de Acaraú o credenciamento de mais 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para cobrir as microáreas das eSF Ilha do Coqueiros, Córrego das Varas e Monsenhor Sabino, do município de Acaraú.
5. O parecer do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal NUASB/COPAS/SESA, exarado no Processo Nº. 5224113/2018, favorável ao credenciamento de mais 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde - ACS do município de Acaraú/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o credenciamento de mais 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para cobrir as microáreas das eSF Ilha do Coqueiros, Córrego das Varas e Monsenhor Sabino, do município de Acaraú, referente à ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, conforme discriminação abaixo.

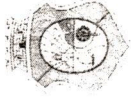
| <b>Município</b> | <b>Nº de Equipes/Estratégia</b>              |
|------------------|--|
| Acaraú           | 3 (três) Agentes Comunitários de Saúde - ACS |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de julho de 2018.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR).

| Município | eSF | eAB | ACS | eSB |    |   | NASF |    |     | eCR |    |     |   |   |
|-----------|-----|-----|-----|-----|----|---|------|----|-----|-----|----|-----|---|---|
|           |     |     |     | I   | II |   | I    | II | III | I   | II | III |   |   |
| Acarauá   | -   | -   | 3   | -   | -  | - | -    | -  | -   | -   | -  | -   | - | - |

Aprovado em: 13 de julho de 2018

Fortaleza, \_\_\_\_\_

  
**Henrique Jorge Javi de Sousa**  
Secretário Estadual da Saúde